

EDITAL PROEX 174/2019

Seleção de Bolsista – Programa “O Paraná Fala Idiomas” / Projetos “O Paraná Fala Inglês” e “O Paraná Fala Francês” Estudante de Graduação

A Pró-Reitoria de Extensão e a Coordenação dos Programas “O Paraná Fala Inglês” e “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsista – **Estudante de Graduação** – para atuação, por tempo determinado, no referido Programa, enquadrado na Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT Paraná, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, com Apoio do Fundo Paraná – UGF conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. DAS CATEGORIAS, PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

1.1. Estudante de Graduação

O candidato à Bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado na Universidade Estadual de Londrina – UEL e ser prioritariamente dos cursos de Letras Inglês - Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa ou Letras Francês - Bacharelado em Língua e Cultura Francesas. É imprescindível ter conhecimentos de informática a fim de gerenciar o sítio da internet do Programa, responder a e-mails e gerenciar os documentos do programa no google drive. O Estudante de Graduação deverá executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pelo Coordenadores Institucionais e pelo Orientador Pedagógico do PFI na UEL. Deverá dedicar-se 20 horas presenciais semanais ao Programa, em dias e horários a serem definidos pelas coordenadoras institucionais do Paraná Fala Inglês e do Paraná Fala Francês, sem que estes se sobreponham aos horários de aula de seu curso de graduação. O Estudante de Graduação, enquanto vinculado ao Programa, não poderá possuir vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

2. DA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

2.1. As atividades do Projetos “O Paraná Fala Inglês” e “O Paraná Fala Francês” serão realizadas nas dependências do **Centro de Letras e Ciências Humanas, na UEL.**

3. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROGRAMA E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	AREA	DEDICAÇÃO/ semanal	VALOR MENSAL
Estudante de Graduação	01	Letras Inglês ou Francês	20h	R\$745,00

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições ocorrerão **no período de 12 a 17 de dezembro de 2018 (exceto sábado e domingo)**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 5º deste Edital.

4.2. Formulário de inscrição:

4.2.1. O interessado deverá imprimir o **formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital**, bem como o **formulário de pontuação (Anexo II ou III, conforme a categoria)** preenchê-los e apresentá-los juntamente com a documentação exigida no Item 5. (Este Edital está disponível no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>).

4.3. Das formas e dos locais de inscrição:

4.3.1. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, **na SALA 182, no prédio do Laboratório de Línguas, no Centro de Letras e Ciências Humanas, das 9h00 às 12h00.**

4.4. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.

4.5. Será aceita somente uma inscrição por candidato.

4.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

5.1. Estudante de Graduação

I. Formulário de inscrição fornecido pela UEL – Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento; deve ser impresso e preenchido);

II. Formulário de pontuação – Estudante de Graduação – Anexo II;

III. Fotocópia da cédula de identidade;

IV. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

V. Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no curso informado;

VI. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas;

VII. Currículo Lattes com documentos comprobatórios (dois últimos anos);

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital;

6.2. O Edital provisório de homologação das inscrições será divulgado no dia **18 de dezembro de 2018**, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>;

6.3. Ao término do prazo das inscrições nenhum documento poderá ser acrescentado ao processo de inscrição.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

7.1. A participação dos selecionados se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**;

7.2. As atividades terão duração de 07 (sete) meses, para o Estudante de Graduação.

7.3. A atuação dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por um professor vinculado ao Programa;

7.4. O Estudante de Graduação receberá uma ajuda financeira no valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) para destinação exclusiva ao Programa durante o período de execução do plano de atividades;

7.5. Ao bolsista Estudante de Graduação serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no Programa;

7.6. São deveres do Estudante de Graduação: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades;

7.7. A carga horária a ser cumprida pelo bolsista Estudante de Graduação será de 20 (vinte) horas semanais, cuja frequência será controlada;

7.8. O Bolsista Estudante de Graduação deverá inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL, em 2019.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção do Estudante de Graduação ocorrerá em 04 (quatro) etapas, sendo: 1) homologação da inscrição e realização de teste de proficiência, caso necessário; 2) média aritmética obtida nas disciplinas da área de língua inglesa ou de língua francesa, cursadas até o momento da candidatura; 3) análise do currículo e 4) entrevista.

8.3. Critérios de seleção:

8.3.1. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados os primeiros colocados de acordo com o número de vagas.

8.3.2. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

8.3.3. Os resultados, parciais e final, do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Extensão na Internet <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>, conforme cronograma informado no item 11.

9. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROGRAMA

9.1. O Estudante de Graduação selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Programa não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

9.2. O início das atividades, bem como a pagamento das bolsas está condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para a realização do processo seletivo.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
12/12/2018	Publicação do Edital de Seleção
De 12/12/18 a 17/12/18	Recebimento das inscrições
18/12/18	Publicação de Edital provisório com as candidaturas homologadas
18 e 19/12/18	Análise dos recursos
20/12/18	Re-Publicação do Edital de homologação das inscrições (após análise de recursos) e convocação para entrevistas
21/12/18	Entrevistas
21/12/18	Publicação do Resultado Final
07/01/19 a 08/01/2019	Apresentação de recurso quanto à classificação e Resultado Final
09/01/18	Re-Publicação do Resultado Final, (após análise de recursos).
01/02/19	Previsão do início das atividades

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Durante o prazo de validade do Programa – de junho de 2017 a agosto de 2019 – poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo demanda apresentada em qualquer das etapas;

12.2. A desistência do Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa;

12.3. Em caso de desistência de um dos casos, o Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

12.4. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná –SETI;

12.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do Paraná fala Inglês da UEL.

Londrina, 12 de dezembro de 2018.

Profª Drª Mara Solange Gomes Dellariza
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PROEX 174/2018
Seleção de Bolsista – Programa “O Paraná Fala Idiomas” – Estudante de Graduação

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Data Nasc. ____/____/____

PIS/PASEP: _____

Link para o *Lattes*: _____

Telefones para contato (celular e fixo): _____

E-mail: _____

Curso de graduação: _____

Curso de pós-graduação (caso possua): _____

Endereço: Logradouro _____ Nº: _____

Bairro: _____ Complemento: _____

Dados Bancários (**exclusivamente conta corrente individual no Banco do Brasil, em nome do bolsista**):

Banco: Banco do Brasil

Agência (nome e número) _____ e Conta corrente: _____

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Londrina ____/____/____,

Assinatura

EDITAL PROEX 174/2018

Seleção de Bolsistas – Programa “O Paraná Fala Idiomas ” Estudante de Graduação

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Estudante de Graduação

NOME DO CANDIDATO(A): _____

A) PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL - todos os itens devem ser comprovados com certificados e/ou declarações e informados no Currículo *Lattes*.

1.Experiência Acadêmica – ensino, pesquisa, extensão	Pontuação	Quantidade	Total	Coord.PFI ¹
PIBIC – finalizado	20,00			
PIBIC - em andamento	10,00			
PIBID – finalizado	20,00			
PIBID – em andamento	10,00			
Voluntariado	20,00			
Monitoria	20,00			
Participação em projeto internacional	20,00			
Subtotal				
2.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2015)	Pontuação	Quantidade/anos	Total	
Atuação como estagiário (a)	10,00			
Subtotal				
3.PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis -CAPES mínimo B5	20,00			
Publicação de artigos em língua estrangeira	20,00			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	5,00			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10,00			
Subtotal				
4.EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10,00			
Subtotal				
5.PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA				
Exame internacional em nível C1	20,00			
Exame internacional em nível A2, B1 e B2	10,00			
Subtotal				
		TOTAL		

¹ Para preenchimento exclusivo da Coordenação PFI.